



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N° 126/86

Câmara Municipal de Sarandi - Estado do Paraná

APROVADO EM 02/05/86  
POR Unanimidade

APROVADO EM 16/05/86  
POR Unanimidade

APROVADO EM 09/05/86  
POR Unanimidade

APROVADO EM 09/05/86  
POR Unanimidade

## DECRETA

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de "ATÍLIO SALVALAGIO" a atual Rua Mauá e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a denominar de "RUA ATÍLIO SALVALAGIO", a atual Rua Mauá desta cidade.

Art. 2º - Para fazer face as despesas no cumprimento desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a utilizar Verba da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês/ de abril do ano de 1986.

*Carlos Birches Sebrián*  
Autor -

